



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 502, de 28 de agosto de 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998, resolve:

Prorrogar por mais trinta dias a [Portaria PRC nº395, de 18 de julho de 2008](#), publicada no BOLETIM DESERVIÇO do MPF nº 14 da segunda quinzena de julho de 2008.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXI, nº 16, 2ª quinzena ago. 2008, p. 82.](#)